



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 055 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 10.129, de 02 de janeiro de 2013, em atendimento ao solicitado no requerimento protocolizado sob nº 496979 de 27 de fevereiro de 2018 e de acordo com o Art. 71, da Lei Federal nº 8.213/91, redação alterada pela Lei Federal nº 10.710/2003,

RESOLVE:

Art.1º- Conceder licença maternidade à **MYCHELLE SECCHIN PESTANA SILVA,DT**, matrícula nº 074676 pelo período de 180 (cento e oitenta) dias a contar de **15 de fevereiro de 2018 a 13 de agosto de 2018**, conforme atestado Médico.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de fevereiro de 2018.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2018.

ELSON LUIS SCHNEIDER
Diretor do Departamento de Administração
(Respondendo pela Secretaria M. de Administração)
Decreto nº 12.075 de 04/04/2016